



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 294/SME/DAF /2019	Data: 30/04/2019
Entidade Beneficiada.: CEIFA – Centro de Integração Familiar	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 10408/2018	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 2.600,00	Data: 09/11/2018
Convênio nº.: 37/2018	
Parcela nº.: 8ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA DE  
FLORIANÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

**Secretaria Municipal de Educação**

**DIOP - Diretoria Operacional**

**SPTC – Setor de Parcerias e**

**Termos de Colaboração – ONGs**

OK  
=  
G  
=

CI 398/SMTAC/024/2019

OE 294/19

30/04/19

**ENTIDADE: CEIFA**

**CREDOR: 8496**

**Nº DO CONVÊNIO: 037/18**

**EMPENHO: 10408/18**

**PARCELA: 08**

Alimentação

Subvenção

**2018**

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

<b>PROTOCOLONº</b>	<b>DATA:</b>
<b>Nome da Entidade:</b> Centro de Integração Familiar- CEIFA	
<b>Título do Projeto:</b> Serviço de Proteção Social Básica/Ação Sócio – Educativa e de Convivência	
<b>Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento:</b> 037/PMF/SME/2018	
<b>Valor transferido:</b> R\$2.600,00	
<b>Número da parcela:</b> 8ª Parcela	
<b>Número de folhas que constam no processo:</b> 34	
<b>Nome do Responsável:</b> Anderson Sauerbier	
<b>Contato: Fone/e-mail.</b> (048) 999777701 sauerbier@bol.com.br	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
<b>ANEXO IX – Ofício de encaminhamento</b>	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	✓	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
<b>ANEXO VI - Plano de Trabalho</b>		
Autorização de Remanejamento de Recursos ( se houver ) ( )	X	
Comunicação de troca de Funcionários ( )		
<b>ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação</b>	X	
<b>ANEXO VIII – Capa</b>	X	
<b>ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados</b>	X	
<b>ANEXO XI - Relatório de execução financeira</b>	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota fiscal (X)	X	
Contracheque ( )		
ENCARGOS: INSS ( ) FGTS ( ) PIS ( ) IR ( ) GFIP ( )		
Lista dos Beneficiados com Alimentação ( )		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
<b>ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos</b>		
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	X	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.		

<b>Data:</b> 11/12/2018	<b>Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor</b> 
----------------------------	--

Centro de Integração Familiar - CEIFA

Rua ... 028  
Sac: ... 440

...

21

**ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**1 – Dados Cadastrais:**

Nome da Organização Social: Centro de Integração Familiar - CEIFA

CNPJ: 01.583.896/0001-41

Conta Corrente nº: 2583-3

Agência nº: 1011

Banco: Caixa Econômica Federal

Endereço: Rua João Motta Espezim

Número: 683

CEP: 88045-400

Bairro: Saco dos Limões

Cidade: Florianópolis

Telefone: 3333-6356 / 3206-0620

Endereço Eletrônico: sauerbier@bol.com.br

Lei que declara de utilidade pública nº: 5147/97

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 058/1999

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 009 A/2002

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

**1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

Nome do Presidente: Anderson Sauerbier

Número do RG: 6.271.073

Número do CPF: 889.694.369-87

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 22/02/2018 até 21/02/2020.**

**1.4. Áreas das atividades da organização social.**

**(x) Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.**

**( ) Creches – para crianças de até três anos de idade.**

**( ) Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.**

**1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artrigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.**

- amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;
- educação complementar e fortalecimento de vínculos;
- atendimento educacional especializado.
- Creches – para crianças de até três anos de idade.
- Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

**1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015**

- Sim             Não            Em adequação ( )

**1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).**

O Centro de Integração Familiar (CEIFA), localizado no bairro Saco dos Limões, na rua João Motta Espezim 683, é caracterizado como campo de educação não-formal na qual abrange todas as possibilidades educativas do indivíduo.

O CEIFA, funciona nas dependências da Igreja Presbiteriana Betânia principal colaboradora da Instituição, atende em média 50 crianças e adolescentes de 6 á 13 anos com Educação Integral de Ampliação de Jornada. Seu funcionamento é diário no período das 8 horas ás 17 horas. Atendendo duas turmas por período, sendo que cada turma permanece na instituição por 5 horas.

Surgiu cerca de vinte e dois anos atrás, fundado em 10 de julho de 1996, funciona diariamente no período das 8 horas ás 17 horas nas instalações da II Igreja Presbiteriana de Florianópolis. Quando oito crianças/adolescentes entravam na Igreja Presbiteriana Betânia no Saco dos Limões, em Florianópolis. Era hora do culto público e segundo o Pastor Ariovaldo Corrêa, o fato causou certo impacto, uma vez que se tratava de crianças com vulnerabilidade social, vindas de lugares menos privilegiados da cidade, trazendo consigo toda uma carga de experiência negativa e não favorável a sociabilização e risco social.



A princípio, a impressão que se tinha é que eles vieram apenas trazer problemas: paredes riscadas, tumulto nas reuniões e outros conflitos que surgiram. Um grupo de irmãos vira-se envolvidos com as crianças e colocaram-se nas mãos de Deus para trabalhar com elas. A partir daí, começaram a conhecê-las melhor, bem como suas famílias, suas casas, seus problemas. Sua metodologia de trabalho no cotidiano consiste em: roda, elemento que constitui a rotina diária com o objetivo de reunir os integrantes do projeto para organizar as atividades diárias bem como para a construção de acordos coletivos referentes às questões interpessoais tanto entre os pares quanto entre o educador e os educandos; Apoio Pedagógico, no intuito de alcançar objetivo geral de “Despertar para a VIDA (os integrantes do projeto) como sujeitos atuantes e participantes na sua realidade: educacional, comunitário e familiar,” desenvolve um trabalho de apoio pedagógico que busca ultrapassar a execução das tarefas escolares (deveres ou trabalhos) e para uma efetiva apropriação pelos integrantes do projeto da sua trajetória escolar bem como de suas famílias para uma intervenção na escola e na carreira educacional de seus filhos; Valores Humanos, semanalmente é realizado um momento de reflexão; recreação, diariamente desenvolvem atividades recreativas. O enfoque assistencialista, característico do período inicial de atendimento, tem sido paulatinamente superado. Nesse sentido, tem-se construído um modelo de atendimento com enfoque sócio-educativo, afinado com as discussões acerca do atendimento as crianças, adolescentes e suas famílias a partir da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Nessa caminhada o CEIFA tem encontrado na Secretaria Municipal de Educação (Diretoria de Ensino Fundamental), na Secretaria Municipal de Habitação e no Trabalho e Desenvolvimento Social (Divisão de Atenção Sócio-Educativa) cooperadores para o desenvolvimento do trabalho tanto no aspecto financeiro quanto nas diretrizes sócio-educativas.

Dentre as atividades propostas para o desenvolvimento junto às crianças estão: Oficina Pedagógica e Pedagógica I (letramento), Oficina de Valores Humanos, Oficina de Dança, Oficina de Judô, Oficina de Música, o enfoque nesse sentido está em contribuir na formação das crianças e adolescentes nas diversas esferas cognitivas e sensitivas destes sujeitos, completando sua educação como pessoa integral. No caso do Ceifa, esta superação está ligada

a instrumentalização das famílias quanto ao conhecimento de seus direitos e, sobretudo como intervir junto ao poder público para a efetuação dos mesmos.

O Centro de Integração Familiar- Ceifa é caracterizado como uma associação civil sem fins lucrativos. Esta instituição é registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o registro 058/1999; no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está registrada como Entidade de Atendimento Aos Direitos da Criança e do Adolescente sob o número 009/2002; bem como Inscrição de Programa de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, no mesmo Conselho, sob o número, 009 A/2002. Ainda é considerada de Utilidade Pública Municipal sob a lei nº 5147/97 e de Utilidade Pública Estadual sob a lei nº 12.699, de 03 de Novembro de 2003.

Abaixo segue nossa missão, visão e valores construídos com uma equipe pedagógica e de colaboradores do Centro de Integração Familiar – CEIFA.

**MISSÃO:**

Promover o desenvolvimento da criança através de ações que visem a educação, cultura, esporte, recreação e lazer, permeados em princípios cristãos, espiritualidade e valorização da vida.

**VISÃO:**

Ser reconhecida como uma entidade transparente e comprometida que preza a excelência em suas ações educativas, buscando sua sustentabilidade e a valorização integral da criança.

**VALORES:**

- CIDADANIA
- ESPIRITUALIDADE
- ÉTICA
- FÉ
- AMOR

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
Higiene e Limpeza	R\$7.338,00
Material didático	R\$12.200,00
Material de Expediente	R\$6.400,00
Manutenção	R\$2.600,00
<b>FUNCIONÁRIOS</b>	X
Contratação de Pessoal	X
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	X
<b>SERVIÇOS</b>	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	R\$6.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$35.038,00</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	X
Internet	X
Assessoria Jurídica	X
Assessoria Contábil	X
Telefone	X
Luz	X
<b>TOTAL (Até 15%)</b>	<b>X</b>
Alimentação	R\$33.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$68.538,00</b>



7

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza	X	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
Material didático	X	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Material de Expediente	X	600,00	600,00	600,00	600,00	700,00
Manutenção	X	X	500,00	500,00	600,00	X
<b>FUNCIONÁRIOS</b>	X	X	X	X	X	X
Contratação de Pessoal	X	X	X	X	X	X
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	X	X	X	X	X	X
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	X	X	1.000,00	1.000,00	1.100,00	X
<b>TOTAL</b>	X	2.500,00	4.000,00	4.000,00	4.200,00	2.600,00
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	X	X	X	X	X	X
Internet	X	X	X	X	X	X
Assessoria Jurídica	X	X	X	X	X	X
Assessoria Contábil	X	X	X	X	X	X
Telefone	X	X	X	X	X	X
Luz	X	X	X	X	X	X
<b>TOTAL (Até 15%)</b>						
Alimentação	X	3.000,00	3.500,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	X	5.500,00	7.500,00	7.000,00	7.700,00	6.100,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza	700,00	800,00	700,00	800,00	838,00	X
Material didático	1.200,00	1.400,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	X
Material de Expediente	500,00	700,00	700,00	700,00	700,00	X
Manutenção	X	500,00	X	500,00	X	X
<b>FUNCIONÁRIOS</b>	X	X	X	X	X	X
Contratação de Pessoal	X	X	X	X	X	X
Encargos	X	X	X	X	X	X
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços De Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	X	1.200,00	X	1.200,00	1.000,00	X
<b>TOTAL</b>	<b>2.400,00</b>	<b>4.600,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>4.400,00</b>	<b>3.738,00</b>	<b>X</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	X	X	X	X	X	X
Internet	X	X	X	X	X	X
Assessoria Jurídica	X	X	X	X	X	X
Assessoria Contábil	X	X	X	X	X	X
Telefone	X	X	X	X	X	X
Luz	X	X	X	X	X	X
<b>TOTAL (Até 15%)</b>						
Alimentação	2.500,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00	3.500,00	X
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.900,00</b>	<b>8.100,00</b>	<b>6.100,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>7.238,00</b>	<b>X</b>

**5 – Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

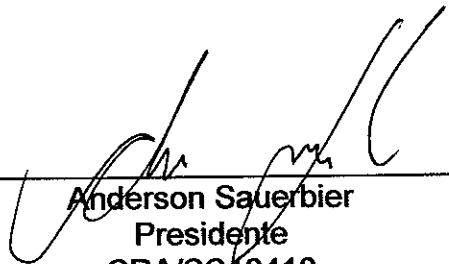
INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CRAS	Reunião	Mensal
MESA BRASIL	Reunião	Bimestral
PMF	Reunião	Mensal
CONAB	Reunião	Semestral
SEMAS	Reunião	Mensal
MANTENEDORA DO PROJETO	Reunião Diretoria Ceifa	Mensal

**6 - Declaração:**

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento

Florianópolis, 01 de Fevereiro de 2018.

  
Anderson Sauerbier  
Presidente  
CRA/SC18418

Centro de Integração Familiar - CEIFA  
Rua João Manoel Espozim 683  
Saco dos Limões - 88046-440  
Florianópolis - SC  
Fone: 3333-6756  
CNPJ: 01.513.096/0001-41

**7 - Análise do Plano de Trabalho**

**7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa**

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/___	_____	
	Assinatura e Matrícula	


**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO  
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA**

Na qualidade de representante legal do Centro de Integração Familiar- CEIFA com sede na Rua João Motta Espozim, 683, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 01.583.896/0001-41, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), referente a parcela nº 8 objeto é Subvenção. Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 04 de Dezembro de 2018.

  
Anderson Sauerbier  
Presidente  
CRA/SC 18418

Centro de Integração Familiar CEIFA  
Rua João Motta Espozim 683  
Saco dos Laranjeiros 88045-440  
Florianópolis - SC  
Fone: (48) 3333-6666  
CNPJ 01.583.896/0001-41



(11)

**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

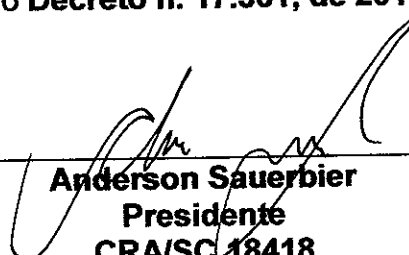
Florianópolis, 04 de Dezembro de 2018.

**GEAN MARQUES LOUREIRO**

Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome do Centro de Integração Familiar – CEIFA, CNPJ nº 01.583.896/0001-41 e endereço na Rua João Motta Espesim, 683 encaminhar a prestação de contas da parcela n. 8 do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento n. **037/PMF/SME/2018** no valor de R\$2.600,00, referente ao Projeto do Centro de Integração Familiar - CEIFA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**

  
\_\_\_\_\_  
**Anderson Sauerbier**  
**Presidente**  
**CRA/SC 18418**

Centro de Integração Familiar - CEIFA  
Rua João Motta Espesim 683  
Sector 1 - Fone: 01 045-440  
Florianópolis - SC  
Fone: 3339-3336  
CNPJ: 01 583 896/0001-41

2/1

**ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Órgão/Entidade Beneficiada: Centro de integração Familiar - CEIFA

CNPJ n. 01.583.896/0001-41

Titulo do Projeto: Serviço de Proteção Social Básica / Ação Social – educativa e de Convivência

Início: Fev/2018

Término: Nov/2018

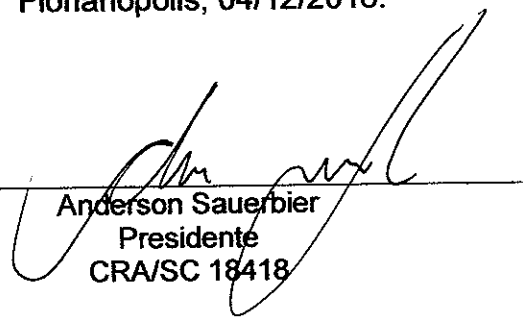
**Objetivo do Projeto:**

Integrar a criança e o adolescente na comunidade, na família e na escola.

**Declaração:**

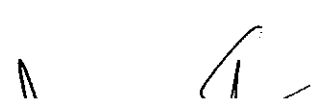
Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 04/12/2018.

  
Anderson Sauerbier  
Presidente  
CRA/SC 18418

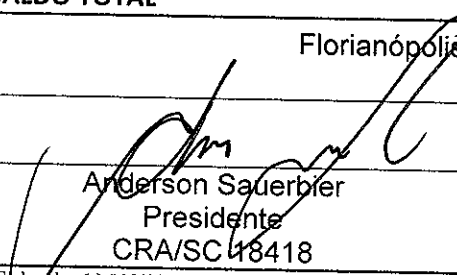

  
Antonio Taurino de Quadro  
Secretário/Tesoureiro

Centro de Integração Familiar - CEIFA  
Rua João Motta Espagnol 893  
Saco dos Laranjeiros - 89045-440  
Florianópolis - SC  
Fone: 3098-0896  
CNPJ: 01.583.896/0001-41



ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MES	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Setembro	2018	8ª Parcela	CEIFA	09/11/2018	037/PMF/SME 2018
ENTIDADE: Centro de Integração Familiar - CEIFA					
ENDEREÇO: João Motta Espezim, 683					
CEP: 88045-401			FONE: 3333-6356		
RESPONSÁVEL: Anderson Sauerbier					
CPF: 889.694.369-87			VALOR: R\$2.600,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO R\$2.600,00	PAGAMENTO
316425	000057004	26/11/2018	Pereira Comercio de Artigos Descartáveis Ltda - ME		699,99
026966	000002241	28/11/2018	Comercial Jares Ltda ME		1.201,85
134358	000000000	28/11/2018	Rudolfo Feigel Neto ME		700,00
RECURSOS PRÓPRIOS				1,84	
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				2.601,84	2.601,84
Florianópolis, 04 de Dezembro de 2018.					
 Anderson Sauerbier Presidente CRA/SC 48418			 Antonio Taurino de Quadro Secretário/Tesoureiro		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015					
Artigo 45. I e II					
Instrução Normativa N. TC.14/2012					

Centro de Integração Familiar - CEIFA  
 Rua João Motta Espezim 683  
 Saco dos Limões - 88045-440  
 Florianópolis - SC  
 Fone: 3333-6356  
 CNPJ 01 563 898/0001-41

N A

**CAIXA****Extrato por período**

Cliente: CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE

Conta: 1011 / 003 / 00002583-3

Data: 04/12/2018 - 13:41

Mês: Novembro/2018

Período: 1 - 30

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	27,67 C
06/11/2018	102018	DB CEST PJ	27,67 D	0,00 C
09/11/2018	140737	PREFEITURA	6.100,00 C	6.100,00 C
09/11/2018	102018	DB CEST PJ	21,33 D	6.078,67 C
26/11/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	6.036,67 C
27/11/2018	316425	PAG BOLETO	699,99 D	5.336,68 C
28/11/2018	026966	DOC ELET E	1.201,85 D	4.134,83 C
28/11/2018	134358	ENVIO TEV	700,00 D	3.434,83 C
28/11/2018	026966	TAR DOC IN	9,50 D	3.425,33 C
29/11/2018	291452	DP DIN LOT	80,00 C	3.505,33 C
30/11/2018	301258	DP DIN LOT	50,00 C	3.555,33 C
30/11/2018	197191	PAG BOLETO	2.475,16 D	1.080,17 C

*R\$ 2.600,00  
P= por u/b  
subvmp*

*Acuso  
Entidade*

**Lançamentos do Dia**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
04/12/2018	041337	DOC ELET E	1.033,39 D	46,78 C
04/12/2018	041337	TAR DOC IN	9,50 D	37,28 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

*21* 



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101  
OUVIDORIA 0800 725 7474

333-498222802-6

29/NOV/2018 HORA DF 14:52:06

LOT: 20.013042-0 TERM: 013057  
LOCALIDADE: FLORIANOPOLIS  
AG. VINCULADA: 1078 CONTROLE: 042143400

DEPÓSITO EM DINHEIRO  
1011 003 00002583-3

CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR CE

VALOR : 80,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

ESTE RECIBO É VALIDO COMO COMPROVANTE DE DEPÓSITO

333-498222802-6

VIA

(Recuso de Entidade)

**Comprovante de Pagamento de Boletto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.583.896/0001-41
<b>Nome:</b>	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE
<b>Conta de débito:</b>	1011 / 003 / 00002583-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	75691.30698 01255.828905 00744.100017 1 77260000069999
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Código do Banco:</b>	756
<b>Código do ISPB:</b>	02038232
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	PEREIRA DESCARTAVEIS
<b>Nome/Razão Social:</b>	PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	07.589.610/0001-11
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.583.896/0001-41
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.583.896/0001-41

<b>Data do Vencimento:</b>	02/12/2018
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	27/11/2018
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	699,99
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	699,99
<b>Valor Pago (R\$):</b>	699,99

27/11/2018

INternet..BanKing—Ca.IXA

17

**Identificação do Pagamento:** MATERIAL DE LIMPEZA

**Data/hora da operação:** 27/11/2018 15:33:57

**Código da operação:** 31316425

**Chave de segurança:** 8M3PY2VMVM15E4RR

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

18



756

75691.30698 01255.828905 00744.100017 1 77260000069999

Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO</b>						Vencimento <b>02/12/2018</b>
Beneficiário <b>PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - EP</b>						Agência / Código Beneficiário <b>3069 / 2558289</b>
Data do Documento <b>26/11/2018</b>	N. Documento <b>057004</b>	Espécie <b>01</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>26/11/2018</b>		Nosso Número <b>00074410</b>
Jo Banco	Carteira <b>1-01</b>	Espécie	Quantidade		Valor	Valor do Documento <b>699,99</b>
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Pagavel Preferencialmente nas Cooperativas da Rede Sujeito a protesto apos 5 dias do vencimento. Multa 2,00 % - Juros 1.00 % ao mes.						(-) Descontos/Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
Pagador <b>CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR</b> <b>CNPJ/CPF: 01.583.896/0001-41</b> <b>RUA JOAO MOTTA ESPEZIM, 683</b> <b>88045400 FLORIANOPOLIS SC</b> Sacador / Avalista						(=) Valor Cobrado



Ficha de Compensação Autenticação Mecânica

18



**Pereira Comercio de Artigos Descartaveis Ltda - ME**  
 (48) 3246-9892 - RUA ELIANE MOTTA, 2505  
 JARDIM CIDADE  
 88111140 - SAO JOSE - SC  
 (48)3246-9892

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

No. 000.057.004  
 Série 001 - Folha 1/1



Chave de Acesso:  
**4218 1107 5896 1000 0111 5500 1000 0570 0410 0057 0041**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso:  
**342180163222362 26/11/2018 17:50:22**

Natureza da Operação:  
**VENDA DE MERCADORIA**

Inscrição Estadual:  
**255054467**

Insc. Estadual do Sust. Tributário:

CNPJ:  
**07.589.610/0001-11**

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social:  
**CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR**

CNPJ/CPF:  
**01.583.896/0001-41**

Data Emissão:  
**26/11/2018**

Endereço:  
**RUA JOAO MOTTA ESPEZIM, 683**

Bairro/Distrito:  
**SACO DOS LIMOES**

CEP:  
**88045400**

Data Entrada/Saída:  
**26/11/2018**

Município:  
**FLORIANOPOLIS**

Fone/Fax:  
**(48)3333-6356**

UF:  
**SC**

Inscrição Estadual:

Hora Saída:  
**16:50:18**

Fatura:

Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor
001	02/12/2018	699,99									

Cálculo do Imposto:

Base de C.ículo do ICMS:	0,00	Valor do ICMS:	0,00	Base de Cálculo ICMS Substituição:	0,00	Valor do ICMS Substituição:	0,00	Valor Total dos Produtos:	699,99
do Frete:	0,00	Valor do Seguro:	0,00	Desconto:	0,00	Outras Desp. Acessórias:	0,00	Valor do IPI:	0,00
								Valor Total da Nota:	699,99

Transportador/Volume Transportados

Razão Social:	Frete por conta:	Código ANTT:	Placa do Veículo:	UF:	CNPJ/CPF:
Endereço:	Município:	UF:	Inscrição Estadual:		
Quantidade:	Espécie:	Marca:	Numeração:	Peso Bruto:	Peso Líquido:
5	VOLUME		0	0,000	0,000

Dados do Produto/Serviço:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	% ICMS	% IPI
0002057	AGUA SANITARIA 5L O BOA	28289011	500	5405	BB	3,000	15,000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007012	ALCOOL LIQ. 70% IL HOSPITALAR F LOPS/TAJA	38089429	101	5102	UN	5,000	6,350	31,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002696	BOM AR FRESH MATIC RF 250ML LAV ANDA	33074900	101	5102	UN	6,000	31,900	191,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0008879	COPO DESC. 180ML CRISTAL COPO BRA NCO C/2500UN	39241000	101	5102	CX	1,000	69,290	69,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0009247	DESINFETANTE 5L LOURO LAVANDA	38089429	101	5102	BB	1,000	12,900	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0009246	DESINFETANTE 5L LOURO PINHO FRE SH	38089429	101	5102	BB	1,000	12,900	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0009249	DESINFETANTE 5L LOURO TALCO	38089429	101	5102	BB	1,000	12,900	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002202	DETERGENTE LOUCA 500ML LIMPOL C OCO	34022000	101	5102	UN	5,000	2,100	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000628	ESPONJA DUPLA FACE SCOTCH BRITE 3M	68053090	500	5405	UN	11,000	1,200	13,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0004107	LIMPA VIDRO 500ML VEJA VIDREX C RISTAL GATILHO	34022000	500	5405	UN	2,000	16,900	33,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0008598	LUVA DE PROC. M C/100 DESCARPAC K CPO	40151900	101	5102	CX	1,000	21,900	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000875	P. TOALHA EXTRA LUX C/5000 INDAI AL LIGHT 20/22	48182000	500	5405	CX	1,000	96,900	96,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0009165	SABAO EM BARRA YPE GLICERINADO 200G	34011900	500	5405	UN	5,000	1,650	8,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0005324	SABONETE IL PEROLADO PREMISSE L INN SPA ROMA	34013000	500	5405	UN	3,000	14,900	44,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0008932	SAPONACEO CREMOSO C/IF LIMA O 250 ML	34054000	101	5102	UN	2,000	6,450	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0005721	VEJA DESENG. 500ML LARANJA/LIMA O C/GATILHO	34022000	500	5405	UN	3,000	13,900	41,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0005721	VEJA MULTI USO 500ML MACA VERDE (VDE CLARO)	34022000	500	5405	UN	8,000	5,000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cálculo do ISSQN:

Inscrição Municipal:	Valor Total dos Serviços:	Base de Cálculo do ISSQN:	Valor do ISSQN:
----------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------

Dados Adicionais:

Informações Complementares:  
 I-Documento Emitido por ME ou EPP optante Simples Nacional II-Nao gera direito a Credito de ICMS/IPI  
 Aproveitamento Credito ICMS valor R\$ 13,10 ; corresp. a aliq. 3,48 %, nos termos do ART.23 de LC 123  
 PIS/COFINS aliq. reduzido a Zero Conf. ART. 1 Lei 10925/2004  
 PIS/COFINS aliq. reduzido a Zero Conf. ART. 28 Lei 10865/2004  
 \*\* Ped.: 183204 \*\* Cliente: CEIFA \*\* Vdr(a): THAIS KATRINE PROTASIO SANTOS \*\*

**CERTIFICO que o MATERIAL**  
**deste documento foi RECEBIDO e aceito**  
**PRESTADO**

Em **26/11/2018**

Nome: **ANDERSON SANTOS**  
 Cargo: **Presidente**

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE
<b>Conta origem:</b>	1011 / 003 / 00002583-3
<b>Conta destino:</b>	3174-7/337461-0
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	001-BANCO DO BRASIL S/A
<b>Finalidade:</b>	07-Pagamento a Fornecedores
<b>Nome destinatário:</b>	COMERCIAL JARES LTDA ME
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	02.273.418/0001-06
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 1.201,85
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 9,50
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 1.211,35
<b>Identificação da operação:</b>	MATERIAL PEDAGOGICO

<b>Data de débito:</b>	28/11/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	28/11/2018 11:24:03

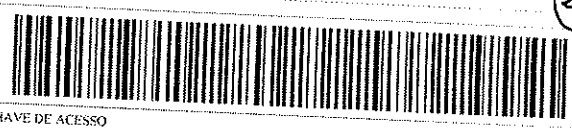
<b>Código da operação:</b>	00026966
<b>Chave de segurança:</b>	YR8VWRAY5VQV54W9

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

COMERCIAL JARES LTDA ME  
RUA CONSELHEIRO MAFRA, 357 - CENTRO -  
CEP 88010-101 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TEL. (48) 3223-7517

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000002241 FL. 1 / 2  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
4218 1102 2734 1800 0106 5500 1000 0022 4110 0002 2416

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342180164493395 28/11/18 11:32:05

TIPO DE OPERAÇÃO  
VENDA VINCULADA AO ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
253.645.654

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  
CNPJ  
02.273.418/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR-CEIFA

CNPJ / CPF  
01.583.896/0001-41  
DATA DA EMISSÃO  
28/11/2018

ENDEREÇO  
RUA JOAO MOTTA ESPEZIM, 683

BAIRRO / DISTRITO  
SACO DOS LIMÕES

CEP  
88045-400  
DATA SAÍDA / ENTRADA  
28/11/2018

MUNICÍPIO  
FLORIANOPOLIS

UF  
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				1.201,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

MODALIDADE	PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
R	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
78910645	COLA TENAZ 35G HENKEL	35061090	1102	5929	UN	1.0000	3.5000	0,00	3,50	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
78910645	COLA TENAZ 35G HENKEL	35061090	1102	5929	UN	1.0000	3.5000	0,00	3,50	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
7891360646563	LAPIS PT FC LETS GO	96091000	4102	5929	UN	1.0000	1.5000	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891360646563	LAPIS PT FC LETS GO	96091000	4102	5929	UN	1.0000	1.5000	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891360646563	LAPIS PT FC LETS GO	96091000	4102	5929	UN	1.0000	1.5000	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891360646563	LAPIS PT FC LETS GO	96091000	4102	5929	UN	1.0000	1.5000	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
471157703317	BORRACHA PENTEL HI POLYMER SOFT PQ RS	40169200	1102	5929	UN	1.0000	2.7500	0,00	2,75	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
471157703317	BORRACHA PENTEL HI POLYMER SOFT PQ RS	40169200	1102	5929	UN	1.0000	2.7500	0,00	2,75	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
789130190487	ESTOJO SOFT LS	39261000	0500	5929	UN	1.0000	25.9000	0,00	25,90	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
7891027154806	CAD BROCH 1/4 PRINCESAS TOP 96FLS TILIBRA	48202000	0500	5929	UN	1.0000	10.5000	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891027139261	CAD CD BROCH 1/4 PRINCESAS 96FLS TILIBRA	48202000	0500	5929	UN	1.0000	11.5000	0,00	11,50	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
7891027154806	CAD BROCH 1/4 PRINCESAS TOP 96FLS TILIBRA	48202000	0500	5929	UN	1.0000	10.5000	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891027154806	CAD BROCH 1/4 PRINCESAS TOP 96FLS TILIBRA	48202000	0500	5929	UN	1.0000	10.5000	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891027113032	CAD BROCH FX CALIGRAFIA SAPECA TILIBRA	48202000	0500	5929	UN	1.0000	2.0000	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
7891027121853	CAD CD ESP DESENHO 96FHS MINNIE TILIBRA	48202000	0500	5929	UN	1.0000	21.7500	0,00	21,75	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
7891360656234	LAPIS DE COR FC 24+3 CARAS E CORES	96091000	4102	5929	UN	4.0000	43.7500	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
372512038605	CANETA PENTEL RSVP RT 1.0 AZ BK93CRCC	96081000	1500	5929	UN	5.0000	4.7500	0,00	23,75	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
789742408214	MARCA TEXTO PILOT 200SL AM	96082000	4500	5929	UN	2.0000	3.0000	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
4902506070976	CANETA PENTEL ENERGEL METAL TIP 0.7 AZ BL77CO	96081000	0500	5929	UN	2.0000	8.5000	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
CNPJ: 02.273.418/0001-06  
CNPJ: 02.273.418/0001-06  
Valor Acres Tributos: R\$ 222,03 (18,47%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

**CERTIFICADO** que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 28/11/2018

Nome: *[Assinatura]*

Endereço: *[Assinatura]*

Endereço: Rua... Profissional - Schneider Sistemas de Informação Ltda.

COMERCIAL JARES LTDA ME

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 357 - CENTRO -  
CEP 88016-101 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TEL. (48) 3228-7517

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 00002241 FL. 2 / 2  
SÉRIE 001



22

CHAVE DE ACESSO

4218 1102 2734 1800 0106 5500 1000 0022 4110 0002 2416

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342180164493395 28/11/18 11:32:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA VINCULADA AO ECF

CNPJ

253.645.654

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

02.273.418/0001-06

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
7898543380856	ADESIVO INSTANT N1 50G TEK BOND	35061010	1102	5929	UN	4,0000	21,5000	0,00	86,00	0,00	0,00	0,00	17,00 0,00
789842398038	BLOCO MENSAL CARTÕES GIGANTES	49090000	0102	5929	UN	1,0000	39,5000	0,00	39,50	0,00	0,00	0,00	17,00 0,00
7896342902200	BORRACHA MERCUR RECORD 20	40169200	4102	5929	UN	20,0000	1,2500	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	17,00 0,00
6874460	PAPEL CONTACT CORES LISAS 1/2 MT	39199020	1102	5929	UN	10,0000	4,5000	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	17,00 0,00
7891360656227	LAPIS DE CÔR FC 12+3 CARAS E CORES	96091000	4102	5929	UN	1,0000	22,0000	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	17,00 0,00
8718483134403	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 25 MT GEKKOFIX	39199020	1102	5929	UN	1,0000	115,9500	0,00	115,95	0,00	0,00	0,00	17,00 0,00
3154145067002	APONTADOR MAPED METAL 2 FUIROS	82141000	1102	5929	UN	20,0000	4,5000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	17,00 0,00
7891200001774	COLA TENAZ 1KG	35061090	0102	5929	UN	2,0000	34,5000	0,00	69,00	0,00	0,00	0,00	17,00 0,00
7891153026050	COLA COLORIDA C/ 6 CORES ACRILEX	35069190	4102	5929	UN	3,0000	9,5000	0,00	28,50	0,00	0,00	0,00	17,00 0,00
7891153029076	COLA COLORIDA GLITTER C/ 6 CORES ACRILEX	35061090	4102	5929	UN	3,0000	19,7500	0,00	59,25	0,00	0,00	0,00	17,00 0,00
7891380585367	LAPIS MULTICOLOR PT CX C/144	96091000	4102	5929	UN	1,0000	63,0000	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	17,00 0,00
7891153020273	TEMPERA GUACHE 500ML VD BAN 511 ACRILEX	32131000	4500	5929	UN	1,0000	9,0000	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	17,00 0,00
7891530202595	TEMPERA GUACHE 500ML AM 505 ACRILEX	32131000	4500	5929	UN	1,0000	9,0000	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	17,00 0,00
7891530202667	TEMPERA GUACHE 500ML VM 507 ACRILEX	32131000	4500	5929	UN	1,0000	9,0000	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	17,00 0,00
7896503831464	FITA KRAFT 36X50 ADELBRAS	48114110	4102	5929	UN	1,0000	14,0000	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	17,00 0,00
7896603802522	FITA CREPE 48X50 ADELBRAS	48114110	4102	5929	UN	1,0000	11,7500	0,00	11,75	0,00	0,00	0,00	17,00 0,00
7891380599341	GIZ DE CERA FC JUMBO 12 CORES E 3 NEON	96099000	4102	5929	UN	4,0000	8,5000	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	17,00 0,00
7891153058408	HIDROCOR ACRILEX 24 CORES	96082000	4500	5929	UN	3,0000	16,5000	0,00	49,50	0,00	0,00	0,00	17,00 0,00
7899640447328	BOLA DE VOLEI BC XALINGO	95066200	1102	5929	UN	1,0000	52,0000	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	17,00 0,00
6874295	EVA GLITTER 40X60MM 2MM	39211900	1102	5929	UN	4,0000	7,5000	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	17,00 0,00

1 CAS



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE
<b>Conta origem:</b>	1011 / 003 / 00002583-3
<b>Conta destino:</b>	0408 / 003 / 00008624-2

<b>Nome destinatário:</b>	RUDOLFO FEIGEL NETO ME
<b>Valor:</b>	R\$ 700,00
<b>Identificação da operação:</b>	MATERIAL DE EXPEDIENTE

<b>Data de débito:</b>	28/11/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	28/11/2018 15:06:30

<b>Código da operação:</b>	00134358
<b>Chave de segurança:</b>	2M0FQZM1HS6SHUPF

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

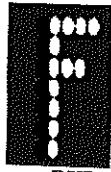
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

A



**INFO  
FLORIPA**  
soluções em informática  
**RUDOLFO FEIGEL NETO ME**

Deputado Antonio Edu Vieira, no. 1562 - - Pantanal  
CEP: 88040-001 - Florianópolis/SC  
Fone: 4832340595

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada  
1-Saída

1

Nº. 000.000.000  
**SÉRIE001**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO

0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
NF-e SEM AUTORIZAÇÃO DE USO DA SEFAZ

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
257151125

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

18.199.475/0001-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFA**

CNPJ/CPF

01.583.896/0001-41

DATA DA EMISSÃO

28/11/2018

ENDEREÇO

**R João Motta Espezim, no. 683 -**

BAIRRO/DISTRITO

**Saco dos Limões**

CEP

88045-400

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**Florianópolis**

FONE/FAX

UF

**SC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**ISENTO**

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

CÁLC. DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 700,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 700,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - Emitente 2 - Terceiros 1 - Destinatário 9 - Sem Frete		-1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NUMSH	CSY CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	CARTUCHO HP 664XL PRETO	85287200	0202	5405	un	2	129,00	258,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
	CARTUCHO HP 664XL COLOR	85287200	0202	5405	un	2	129,00	258,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
	PENDRIVE 64GB SANDISK	85287200	0202	5405	un	2	92,00	184,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
------------------------	--------------------

**CERTIFICADO** que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO  
Em 28/11/18  
Assinatura

Emitido por Start Emissor de Nota Fiscal

25

**ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO**

**Órgão/Entidade Beneficiada:** Centro de Integração Familiar - CEIFA

**CNPJ n.** 01.583.896/0001-41

**Título do Projeto:** Serviço de Proteção Social Básica/ Ação Sócio – Educativa e de Convivência.

**Início:** FEV/2018

**Término:** NOV/2018

**Objetivo do Projeto:**

Integrar a criança e o adolescente na comunidade, na família e na escola.

**Metas Atingidas:**

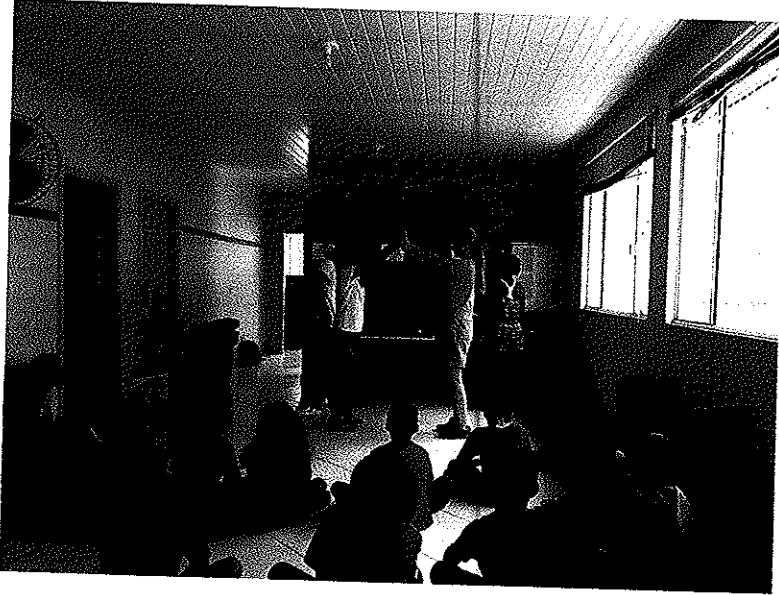
Com o recurso recebido realizamos o pagamento de Despesas com Materiais de Serviços, Material de Higiene e Limpeza, Material Didático, Material com Despesa de Manutenção e Material de Expediente, proporcionando às crianças e adolescentes uma educação de qualidade social.

Centro de Integração Familiar - CEIFA  
Rua José Maria Espinosa 689  
Saco dos Limões - 38045-440  
Florianópolis - SC  
Fone: 3039-4206  
CNPJ: 01.583.896/0001-41

Handwritten marks at the bottom right of the page.

# FOTOS

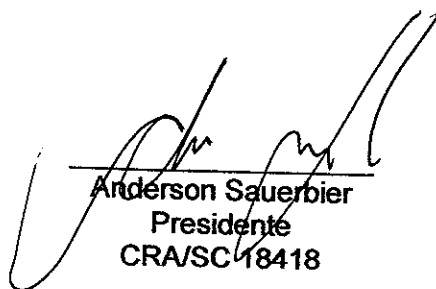
Referente à Oitava Parcela / 2018  
Recebendo visita dos intercambistas de El Salvador, Canadá e África do Sul



Centro de Integração Familiar - CEF  
Rua João Maria Espozim 693  
Saco dos Limões - 88045-440  
Florianópolis - SC  
Fone: 3833-3056  
CNPJ: 07.583.803/0001-41

Atividade Pedagógica



  
Anderson Sauerbier  
Presidente  
CRA/SC 18418



Centro de Integração Familiar

**LISTA DAS CRIANÇAS MATUTINO**

- Ana Luiza de Sá de Oliveira
- André Kennedy dos Santos
- Arthur Barbosa da Silva
- Bruno Antônio Alves
- Davi da Silva Garcia
- Emilli Gonçalves dos Santos
- Gabriel Milezzi Jose
- Geomar Ruppert Matheus
- Gessé Lazzarotto Ferminiano
- João Victor dos Santos
- Joice Lazzarotto Fermiano
- Kauã Guilherme Barcelos
- Kethelen Cunha Silva
- Laura Ferreira da Silva Nascimento
- Leticia Rodrigues Soares dos Santos
- Lhauana Izabela Telles Costa Silva
- Lhuara Ariadne Telles Costa Silva
- Maysa Gordini Leite
- Melyssa Ketlen Soares dos Santos
- Natália Vitória de Sá de Oliveira
- Nicolas Schimitt Miquelino
- Pedro Werlich de Jesus
- Rafael Fellipe Barcelos
- Sofia Gauloski de Matos
- Sofia Matos Pinto Rangel de Castilhos
- Stefany Lorrane Mota Reis
- Yan Leite

Centro de Integração Familiar - CEIFA  
 Rua João Mota Espezim 683  
 Saco dos Limões - 88045-440  
 Florianópolis - SC  
 Fone: 3333-6356  
 CNPJ 01.583.896/0001-41

**Centro de Integração Familiar - Ceifa**

Rua João Mota Espezim, 683 – Saco dos Limões – Florianópolis – SC  
 Cep 88045-400- Fone 3333.6356 – CNPJ 01.583.896/0001-41  
 ceifaipb@ig.com.br – www.ipbetania.cjb.net

“Levantai os vossos olhos, e vede os campos,  
 que já estão brancos para a ceifa”.

João 4:35

29



Centro de Integração Familiar

**LISTA DAS CRIANCAS VESPERTINO**

- Amanda Jorge Alves
- Catarina Matos Pinto Rangel de Castilhos
- Carlos Eduardo Tibola da Silva
- Bryann Victor Pereira Chaves
- Eduardo Bernardes de Avila
- Gabriel Henrique Dalazem
- Guilherme da Silva Farias
- Gustavo dos Santos Coelho
- Gustavo Soares da Costa
- Jamile Karine dos Santos
- Jeferson Ranieri Martins simão
- João Vitor Hoppers de Souza
- Kaique Kerllon Costa Alves de Farias
- Maria Clara Ribeiro Rosa
- Maria Emanuelle da Silva
- Mateus Bernardes de Ávida
- Mateus de Oliveira
- Mayara Felipp Adão
- Natã de Souza
- Otávio dos Santos Coelho
- Raissa Ribeiro da Silva
- Victor Hugo Cunha Cavalcante
- Victor Geovani de Souza
- Yasmim Brizolla Savi
- Yasmim Cristina Laurentino do Rosário

Centro de Integração Familiar - CEIFA

Rua João Mota Espezim 683  
Saco dos Limões - 88045-440  
Florianópolis - SC  
Fone: 3333-6356

CNPJ 01 583 896/0001-41

**Centro de Integração Familiar - Ceifa**

Rua João Mota Espezim, 683 - Saco dos Limões - Florianópolis - SC  
Cep 88045-400 - Fone 3333.6356 - CNPJ 01.583.896/0001-41  
ceifaipb@ig.com.br - www.ipbetania.cjb.net

"Levantai os vossos olhos, e vede os campos,  
que já estão brancos para a ceifa".

Utilidade Pública Municipal - Lei 5147 de 25 de setembro de 1997 - Utilidade Pública Estadual - Lei 12699 de 03 de novembro de 2003

João 4:35

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01583896/0001-41  
**Razão Social:** CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR - CEIFA  
**Nome Fantasia:** CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CEIFA  
**Endereço:** RUA JOAO MOTA ESPEZIM 683 / SACO DOS LIMÕES / FLORIANOPOLIS / SC / 88045-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2018 a 14/12/2018

**Certificação Número:** 2018111503315739089607

Informação obtida em 25/11/2018, às 06:40:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CEIFA**  
**CNPJ: 01.583.896/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:04:36 do dia 08/10/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/04/2019.

Código de controle da certidão: **3F5C.C564.29FB.8457**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR CEIFA**  
CNPJ/CPF: **01.583.896/0001-41**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140095997100
Data de emissão:	08/10/2018 10:58:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	07/12/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município**

CMC	CNPJ	Nome
4165322	01.583.896/0001-41	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR-CEIFA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1742080 e o código D19BEE91

Certidão Número 7230618

Emitida 08/10/2018 10:56:13

Válida até 06/01/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 08 de outubro de 2018  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: D19BEE91523AF49E95C9F6801627E500A2728F3 Data: 08/10/2018 10:56:13 - Protocolo: 16214370 - Documento: 1742080 Documento autenticado digitalmente
---



**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0\*\*48 3251 6400 - CEP 88010-300.  
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CEIFA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.583.896/0001-41  
Certidão nº: 161218228/2018  
Expedição: 29/10/2018, às 12:52:43  
Validade: 26/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CEIFA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.583.896/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS**

**Nota de Empenho**

Data: 04/10/2018  
Nº do empenho : 10408/18  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"  
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000328  
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	3.000.000,00	Empenhos anteriores :	5.375.597,18
Suplementações:	4.158.450,79	Valor do empenho :	2.600,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	7.158.450,79	Total ( B ) :	5.378.197,18
		Saldo ( A - B ) :	1.780.253,61

Endereço: 8496 CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR-CEIFA  
Endereço: RUA JOAO MOTA ESPEZIM, 683, S/N  
Cidade: Florianópolis UF: SC  
C.N.P.J.: 01.583.896/0001-41  
Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência: 1011-1  
Conta Corrente: 2583-3

Especificação: 1

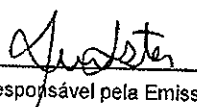
PELA DESPESA EMPENHADA PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE ATENDIMENTO DE 50 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CFE. TERMO DE FOMENTO Nº 37/2018, 8ª PARCELA DE SUBVENÇÃO/2018.

Fonte de recursos : Ordinário  
Total geral : 2.600,00

Fica empenhada a importância de 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Fundamento legal : 037/2018  
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Número : 2/2018  
Data : 29/03/2018  
Contrato :  
Data : 15/03/2018  
Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

  
Responsável pela Emissão (com Carimbo) Recibo do Credor Ordenador da Despesa Constâncio Alberto Salles Maciel Sec. Municipal da Fazenda

Silvana M. Soster Teixeira  
Secretaria Municipal de Educação  
nr. 16.011-3

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º**

Protocolo de Entrada nº:	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CEIFA.	Data: 09/11/18.
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE) nº: 10408/18.	
Valor da Liberação: R\$ 2.600,00	
Categoria	Data: 11/12/18.
(X) Subvenção ( ) Contribuição ( ) Auxílio	
Tipo de Parceria:	
( ) Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação ( ) Convênio	
Número: 037/18.	
Modalidade:	
( ) Chamamento Público (X) Dispensa ( ) Inexigibilidade	
Número: 11/2018	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 08 / SUBVENÇÃO / 2018.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC		Norma Legal	S	N
<b>1. Processo Administrativo Inicial</b>				
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?				
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X		
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X		
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X		
	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º			X
<b>2. Termo de Parceria</b>				
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X		
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X		
<b>3. Plano de Trabalho</b>				
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X		
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X		
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X		
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X		
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.			X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.			NA
<b>4. Atuação em Rede</b>				
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.			NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X		
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.			NA
<b>5. Prestação de Contas</b>				
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X		
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X		
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X		
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.			X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X		
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21 - TCE/SC.	X		
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X		
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.			NA
<b>6. Relatório de Execução Financeira</b>				
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X		
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X		
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X		
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X		
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X		
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X		
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.			X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X		
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?				

6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 2.600,00
Aplicação Financeira:	
Recursos Próprios	R\$ 1,84
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.601,84</b>
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo:	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	
1.1.2) Encargos	
1.1.3) Higiene e Limpeza	
1.1.4) Material Didático	
1.1.5) Material de Expediente	
1.2) Outros Serviços de Terceiros	
1.3) Material de Manutenção	
1.4) Alimentação	
<b>Total (1):</b>	<b>R\$ 2.601,84</b>
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	
<b>Total (2):</b>	
3) Custos Indiretos	
Internet:	
Transporte:	
Aluguel:	
Telefone:	
Água:	
Luz:	
Gás	
Assessoria Jurídica:	
Serviços Contábeis:	
Outros Custos: (especificar)	
<b>Total (3):</b>	
<b>Total (1+2+3)</b>	<b>R\$ 2.601,84</b>
4) Despesas Glosadas:	
5) Saldo a devolver:	
6) Saldo a transportar	
7) Saldo devolvido:	

7. Custos	Norma Legal	S	N
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

- 1.As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
- 2.Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que a instituição necessitou gastar mais que o previsto com material de limpeza. Salienta-se ainda que no plano de trabalho foi o material de limpeza consta como parte do material de consumo.
- 3.A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
- 4.As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
- 5.O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em / / , conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES:** não há.

**RECOMENDAÇÕES:** não há.

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1318/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1959 de 07 de junho de 2017 exara o parecer pela ( X )APROVAÇÃO ( )REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 12/12/18.

- (X) Regular
- ( ) Regular com ressalva
- ( ) Irregular, para abertura de diligência

Sônia Santos Lima de Carvalho  
MATRÍCULA Nº : 13104-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva  
MATRÍCULA Nº :16032-6  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein  
MATRÍCULA Nº : 10650-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento  
MATRÍCULA Nº : 21305-5  
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sandra Regina Engelke  
MATRÍCULA Nº : 15017-7  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação





**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2**

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 09/11/18.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CEIFA.	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE) nº: 10408/18.	
Valor da Liberação: R\$ 2.600,00	Data: 11/12/18.
Categoria	
(X) Subvenção ( ) Contribuição ( ) Auxílio	
Tipo de Parceria:	
( ) Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação ( ) Convênio	
Número: 037/18.	
Modalidade:	
( ) Chamamento Público (X) Dispensa ( ) Inexigibilidade	
Número: 11/2018	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 08 / SUBVENÇÃO / 2018.	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/2018 Publicada no Diário Oficial nº.: 2228	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	/	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	/	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		/
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	/	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	/	
6. Verifica-se algum indicio de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		/
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	/	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			/
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO LUIZ alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:


RESTRIÇÕES: não há

RECOMENDAÇÕES: não há

Assim sendo, concluo pela  APROVAÇÃO/ ( ) REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- (X) Regular  
 ( ) Regular com ressalva  
 ( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 24/01/2018

  
 Daniele de Alarcão Novaes  
 Matrícula – 44620-3

**ANEXO XV (15)**  
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL**  
**SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS**

Protocolo de Entrada nº:	Data: 09/11/18.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CEIFA.	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE) nº: 10408/18.	
Valor da Liberação: R\$ 2.600,00	Data: 11/12/18.
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 037/18.	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: 11/2018	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 08 / SUBVENÇÃO / 2018.	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº: 182/2018	Publicada no Diário Oficial nº: 2228

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

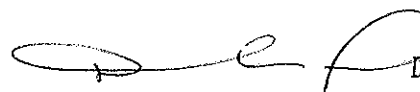
**RESTRICÕES** (descrever as restrições identificadas):       não há      

**RECOMENDAÇÕES** (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):       não há      

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 24/09/2019

  
Daniele de Alarcão Novaes  
Assessor Técnico/SME  
Setor de Prestação de Contas ou Afins Matrícula 44620-3  
Decreto 18.695/18  
Daniele de Alarcão Novaes  
Matrícula - 44620-3



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL  
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA**

Protocolo de Entrada n.º: OE 294/SME/DAF/2019 -	Data: 30/04/2019 -
Associação de Pais e Professores: CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR -	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação - SME -	
Nota de Empenho (NE) n.º: 10408/2018: -	Data: 04/10/2018 -
Valor da Liberação: R\$ 2.600,00. -	Data: 09/11/2018 -
<b>Categoria</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	N.º: 037/2018 -
<b>Modalidade:</b>	
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa
Número: 002/2018 -	
Esta Prestação é referente a parcela n.º: 08 Subvenção -	

**Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

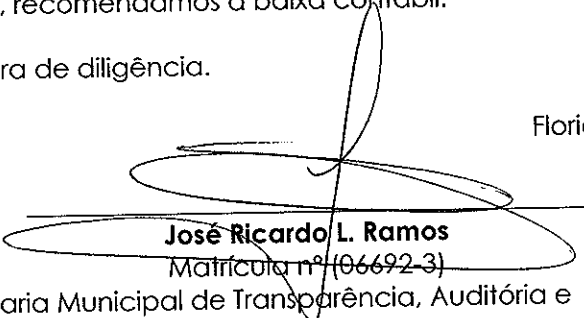
**RESTRICÕES:**


Não Há

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 12 de Agosto de 2019.

  
**José Ricardo L. Ramos**  
Matrícula n.º (06692-3)  
Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle

  
**Sandro José da Silva**  
Secretário da Transparência, Auditoria e Controle  
Prefeitura de Florianópolis

**DE ACORDO.**

**O(A) Secretário(a)** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) da Unidade Gestora